



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 091 de 04 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 01871/09/2021
EM 05/11/2021

EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “Medalha Prefeito José Montes Paixão” ao Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA.

Autor: VEREADOR GION FLOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO** e o seu respectivo diploma A **JOAQUIM DE OLIVEIRA**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor



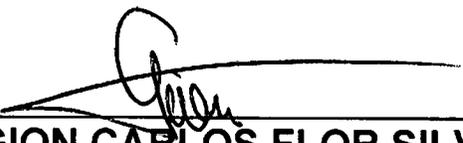
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 04 de Novembro de 2021

Autor: VEREADOR GION FLOR

Justificativa:

O homenageado é ex-vereador do município de Nova Iguaçu, no período compreendido entre 1951 e 1997, onde lutou por melhorias para o antigo 5º distrito daquele município, que era localizado onde hoje é a cidade de Mesquita. Devido à sua grande importância e amor pelo nosso município, foi convidado a ser secretário municipal de administração no ano de 2001 pelo então prefeito e emancipador da cidade, José Montes Paixão e sendo o único a permanecer no cargo no período em que o senhor Framínio Gonçalves foi prefeito do município, após o afastamento por motivos de saúde do emancipador, que hoje dá nome a maior honraria desta casa, a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO**, a qual venho propor aos nobres vereadores de nossa câmara, sua concessão ao senhor **JOAQUIM DE OLIVEIRA**.



GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor